



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000  
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

### PORTARIA N.º. 607, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais previstas no art. 65, incisos VI e IX, Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**,

**Art. 1º** Conceder a **SEBASTIÃO FRANCISCO MARCOLINO**, servidor público municipal aposentado, o pagamento de 1 (um) mês de férias-prêmio, do saldo de 02 (dois) meses a que tem direito, nos termos do disposto no §5º, art. 79, da Lei Orgânica Municipal, com a redação dada pela Emenda n.º 12, de 21/06/2006.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,  
aos 29 de abril de 2019.

**SÉRGIO WAGNER BIZARRIA**  
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria n.º 607, de 29/04/2019 foi publicada na data de 29/04/2019, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima  
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão